



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.316, de 31 de Maio de 1972.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no montante de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas de pagamento pela aquisição de um terreno para construção medindo 50 metros de frente, por 30 de profundidade, localizada a Rua São Pedro, esquina com a Rua da Conceição, destinado as Residências do Juiz de Direito e Promotor da Comarca de Araripina.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimentos das despesas com a execução do artigo 1º, correrão por conta da Receita parcial decorrente da venda de Ações da Petróleo Brasileiro S.A.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Maio de 1972.

Dr. José Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacó - 1º Secretário